



Freguesia de Mire de Tibães

EDITAL

----**Jorge Fernando da Silva Dias**, Presidente da Junta de Freguesia de **Mire de Tibães**, nos termos da alínea s), nº 1, artº 18, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, faz público que a Junta de Freguesia, na sua reunião de 9 de março de 2023, aprovou por unanimidade o relatório de observância do Estatuto do Direito de Oposição, anexo a este edital.-----

----E, para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Mire de Tibães, 30 de março de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia



(Jorge Fernando da Silva Dias)